



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 57-Data **31/03/2025**

Esta é a Edição Nº 57 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.

Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:

www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

ABERTURA P.L Nº 30/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 030/2025, Pregão Eletrônico nº 010/2025, Registro de Preço nº 09/2025. **OBJETO: aquisição de material de construção (elétrico, insumos e materiais diversos) para manutenção das atividades das Secretarias Municipais requisitantes.**

Dotações orçamentárias:

02.02.02.15.452.2601.2016,02.02.02.15.452.2601.2014,02.02.03.15.452.1503.2019,02.03.01.10.302.1001.1023,02.03.01.10.302.1001.1045,02.03.01.10.301.1002.2025,02.07.01.12.361.1201.2047,02.07.01.12.365.1202.2048,02.02.15.452.1502.2012,02.02.02.17.512.1702.2018,02.07.01.12.365.1202.2066,02.07.01.12.361.0405.2045,02.10.01.26.782.2601.2011,02.03.01.10.305.1004.2030,02.04.02.15.452.1501.2036,02.10.01.08.244.0801.2070,02.10.01.08.244.0801.2081,02.06.04.04.12.20402.2152, Lei Municipal nº 892 de 30 de dezembro de 2024. Entrega dos envelopes – até o dia 10/04/2025 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site –

www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

www.licitanet.com.br. Neuza Helena

Meireles – Pregoeira.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO P.L. 31/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG, torna público a AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO nº 031/2025, inexigibilidade nº 08/2025 com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, alíneas C e E e em seu artigo 72, Parágrafo único da Lei nº 14.133/2021. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos tributários, visando recuperação de créditos tributários, revisão de parcelamentos e débitos e serviços ampliados, englobando revisão de PASEP, defesa contra multas inconstitucionais, auditorias em contribuições previdenciárias e estratégias de redução de encargos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG.** Vigência do Contrato: de 03/03/2025 até 31/12/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Cobertura Orçamentária: **02.06.01.04.122.0402.2186 - 3.3.90.39.00;** CONTRATADA: **Castro Advogados Associados**, CNPJ nº 19.568.754/0001-70, **no valor 20% (vinte por cento) sobre os montantes efetivamente recuperados, limitado ao montante de R\$ 1.501.191,57 (um milhão, quinhentos e um mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos).** Autorização em: 26/03/2025. Rômulo Roncally Beirigo – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO

VÍCE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIARD



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 11/2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a Autorização do processo de dispensa de licitação nº 011/2025, embasamento legal: art. 75, incisos II e VIII, da lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. OBJETO: **Contratação de serviços de borracharia, compreendendo a manutenção e reparo de pneus de veículos na frota da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, com a finalidade de garantir a segurança, eficiência e segurança dos motoristas.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.02.15.452.2601.2013,02.03.01.10.302.1001.2027,02.01.01.04.122.0404.2006,02.02.03.15.452.1503.2019,02.03.01.10.122.1001.2020,02.03.01.10.301.1002.2025,02.03.01.10.305.1004.1025,02.06.04.04.122.0402.2062,02.07.01.12.361.0405.2045,02.07.01.12.361.1201.2047,02.07.01.12.365.1202.2048,02.07.01.12.365.1202.2066,02.07.02.12.361.1201.2050,02.09.01.08.243.0801.2067,02.11.01.26.782.2601.2011,02.04.01.15.452.1501.2036,02.03.01.10.304.1003.2029,02.03.01.10.305.1004.122.0402.2151,02.06.01.04.122.0402.2152,02.06.01.04.122.0402.2150 – 3.3.90.30.00, Lei Orçamentária nº 892 de 30 de dezembro de 2024 e correlatas para os exercícios seguintes. CONTRATADO: OTAVIO ALEXANDRE DE PAULA, CNPJ nº 59.320.855/0001-42, Valor da contratação: R\$48.840,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato – Neuza Helena Meireles – Servidora Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025

O Município de São Sebastião do Oeste, torna público o extrato do contrato nº 24/2025 - Processo nº 031/2025, Inexigibilidade nº 08/2025. **Contratado(a): CASTRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 19.568.754/0001-70. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos tributários, visando recuperação de créditos tributários, revisão de parcelamentos e débitos e serviços ampliados, englobando revisão de PASEP, defesa contra multas constitucionais, auditorias em contribuições previdenciárias e estratégias de redução de encargos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG. Vigência: 12 meses. Valor Total do Contrato: **20% (vinte por cento) sobre os montantes efetivamente recuperados, limitado ao montante de R\$ 1.501.191,57 (um milhão, quinhentos e um mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos).** Dotação Orçamentária: 02.06.01.01.122.0402.2186 – 3.3.90.39.00, Lei Orçamentária nº 892 de 30 de dezembro de 2024.. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

EXTRATO CONTRATO Nº 25/2025

O Município de São Sebastião do Oeste, torna público o extrato do contrato nº 25/2025 - Processo nº 029/2025, Dispensa nº 11/2025. **Contratado(a):**

59.320.855 OTAVIO ALEXANDRE DE PAULA, CNPJ nº 59.320.855/0001-42.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para atender a frota municipal de São Sebastião do Oeste, garantindo a manutenção adequada dos pneus de veículos e máquinas utilizadas pelas diversas Secretarias Municipais requisitantes. Valor Total do Contrato: **R\$ 48.840,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais).** Dotação

Orçamentária:

02.02.02.15.452.2601.2013,
02.03.01.10.302.1001.2027,
02.01.01.04.122.0404.2006,
02.02.03.15.452.1503.2019,
02.03.01.10.122.1001.2020,
02.03.01.10.301.1002.2025,
02,03,01.10,305.1004.1025,
02.06.04.04.122.0402.2062,
02.07.01.12.361.0405.2045,
02.07.01.12.361.1201.2047,
02.07.01.12.365.1202.2048,
02.07.01.12.365.1202.2066,.

02.07.02.12.361.1201.2050,
02.09.01.08.243.0801.2067,
02.11.01.26.782.2601.2011,
02.04.01.15.452.1501.2036,
02.03.01.10.304.1003.2029,
02.03.01.10.305.1004, 122.0402.2151,
02.06.01.04.122.0402.2152,
02.06.01.04.122.0402.2150 -
3.3.90.39.00, Lei Orçamentária nº 892 de 30 de dezembro de 2024.. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 04º termo aditivo do contrato nº 18/2022. **CONTRATADO – SILVEIRA ROCHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.04.2025 a 01/04/2026. Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 5,64% do (IPCA) referente ao período (março/2024 à março/2025), passando o valor mensal para R\$ 4.225,84 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com o Contrato original - Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO

VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - torna público o extrato do 05º termo aditivo do contrato nº 004/2023. CONTRATADO – **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**. O prazo de vigência 01.04.2025 até 30.06.2025, conforme acordo entre as partes. Fica acrescido ao saldo inicialmente pactuado o valor de R\$ 3000.000,000 (trezentos mil reais), conforme acordo entre as partes. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 05º termo aditivo do contrato nº 15/2022. CONTRATADO – **MIGTEC INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES LTDA**. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.04.2025 a 01.04.2026. Considerando que o contrato será ajustado anualmente a partir da data de sua assinatura conforme índice IPCA (março/2024 a março/2025), fica ajustado o acréscimo de 5,64% passando o valor do contrato para R\$ 4.653,67 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), ao mês - Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 3º termo aditivo do contrato nº 33/2023. CONTRATADO – **CÉLIO VENÍCIO DA CRUZ EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS-ME**.

Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 30.03.2025 à 30.04.2025. Fica ajustado o acréscimo de aproximadamente 11,71% com embasamento no art. 65, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações tendo um acréscimo de R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais). Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO

VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD